

REQUERIMENTO N°138/2025.

Rio Negro, PR, 06 de Dezembro de 2025.

Ementa: Requer que seja solicitado à ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica – providências e informações detalhadas acerca das constantes falhas na rede de abastecimento elétrico nas localidades rurais do Município de Rio Negro/PR, conforme relato apresentado em Tribuna Livre.

Os Vereadores que este subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 107 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, requerer que seja oficiada a **ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica**, solicitando **providências urgentes, apuração e informações completas** acerca das frequentes interrupções no fornecimento de energia elétrica nas localidades rurais do Município de Rio Negro/PR.

O presente requerimento fundamenta-se nos relatos apresentados pelo cidadão **Osmar Telmann**, que utilizou a Tribuna Livre durante a sessão ordinária desta terça-feira, 02, para relatar a gravidade das falhas ocorridas na rede elétrica, cobrando providências e solicitando apoio dos vereadores em busca de uma solução definitiva para o problema enfrentado há anos pela comunidade rural.

Diante do exposto, requer-se que a ANEEL encaminhe as seguintes informações e determine as apurações cabíveis:

1. SITUAÇÃO DA REDE E FISCALIZAÇÃO

- a) Informar se a ANEEL tem conhecimento das frequentes falhas no abastecimento de energia elétrica nas localidades rurais de Rio Negro/PR.
- b) Encaminhar relatórios de fiscalização realizados pela ANEEL sobre a prestação de serviços da concessionária COPEL na região.
- c) Informar se há processos administrativos, reclamações registradas ou autos de infração envolvendo esse tema.

2. QUALIDADE DO SERVIÇO – DEC e FEC

- a) Encaminhar os indicadores oficiais de continuidade (DEC e FEC) das áreas rurais do Município de Rio Negro/PR.
- b) Informar se os índices estão dentro dos limites regulatórios estabelecidos pela ANEEL.
- c) Em caso negativo, indicar quais medidas foram determinadas à concessionária.

3. PLANO DE MELHORIAS

- a) Encaminhar o Plano de Investimentos e de Melhoria da Rede Elétrica Rural apresentado pela COPEL à ANEEL, caso existente.
- b) Informar se há previsão de modernização da rede antiga, citada como tendo mais de 35 anos.
- c) Informar se existem ações planejadas ou em execução para evitar interrupções prolongadas no período da safra 2025/2026.

4. MANUTENÇÃO E ESTRUTURA

- a) Informar se a ANEEL recebeu, da concessionária, cronograma de manutenção preventiva para a área rural de Rio Negro/PR.
- b) Esclarecer se a COPEL está cumprindo as obrigações de poda, limpeza de faixa de servidão e substituição de componentes antigos.
- c) Encaminhar avaliação técnica da ANEEL sobre o estado da rede rural local.

5. PROVIDÊNCIAS SOBRE A OCORRÊNCIA RECENTE

- a) Apurar a ocorrência relatada pelo morador, envolvendo rompimento de cabo de aproximadamente 60 metros e interrupção superior a 40 horas.
- b) Informar se a concessionária será notificada a apresentar relatórios, justificativas e plano de ação para evitar novos episódios semelhantes.

6. RESPONSABILIZAÇÃO DA CONCESSIONÁRIA

- a) Informar quais medidas a ANEEL pode adotar ou já adotou em relação à COPEL diante de falhas reiteradas.
- b) Informar se há possibilidade de aplicação de sanções, recomendações técnicas ou imposição de melhorias obrigatórias.



Justificativa: A interrupção prolongada no fornecimento de energia elétrica, especialmente por mais de 40 horas, como relatado pela comunidade rural, causa impactos graves e imediatos na vida dos moradores e na economia local. A energia elétrica é serviço público essencial, conforme dispõe a legislação federal, sendo indispensável para garantir condições mínimas de dignidade, segurança e saúde às famílias do campo.

Nas áreas rurais, a essencialidade do serviço é ainda maior, pois a energia elétrica é elemento estruturante das atividades agrícolas e pecuárias. Entre os usos indispensáveis estão:

1. sistemas de ordenha mecânica, fundamentais para a produção leiteira;
2. resfriamento e armazenamento de leite, cujo perecimento causa danos econômicos imediatos;
3. irrigação, que depende de bombas e sistemas automatizados;
4. secagem, ventilação e conservação de grãos;
5. funcionamento de estufas, aviários, granjas e pocilgas, que requerem controle preciso de temperatura e ventilação;
6. operação de ferramentas, máquinas e equipamentos elétricos utilizados na manutenção das propriedades.

Além das atividades produtivas, a energia elétrica é indispensável para garantir condições básicas de sobrevivência e bem-estar dos moradores rurais, possibilitando:

- I. armazenamento adequado de alimentos em refrigeradores e freezers, evitando perdas e riscos à saúde;
- II. conservação de medicamentos, muitos deles termossensíveis;
- III. bombeamento de água para consumo humano e animal, o que coloca em risco o abastecimento em caso de falta de energia;
- IV. aquecimento de água, iluminação, comunicação e segurança das famílias;
- V. uso de eletrodomésticos essenciais, que tornam a vida rural minimamente funcional e segura.

Em períodos de safra, como o ciclo agrícola 2025/2026, a dependência da energia elétrica se intensifica, pois qualquer interrupção prolongada compromete operações diárias, cria prejuízos financeiros significativos e coloca em risco a sustentabilidade das propriedades rurais.

Diante da existência de uma rede com mais de 35 anos de uso, sem substituições estruturais adequadas e com relatos de falta de manutenção e limpeza de vegetação próxima aos fios, torna-se urgente a atuação da ANEEL para apurar falhas, fiscalizar a concessionária responsável e determinar as correções necessárias para garantir a continuidade do serviço público essencial.



Por essas razões, o presente requerimento busca assegurar o direito fundamental das comunidades rurais ao acesso regular e seguro à energia elétrica, garantindo proteção à produção agrícola, à economia local e à dignidade das famílias que dependem integralmente desse serviço.

Atenciosamente,

Vereadores:

Neusa Heuko Swarowski

Landivo Geraldo de Oliveira Gruber

Odair Pereira

Luiz Felipe Stafin

Francisco Veiga

Maria Célia Conte

Geovane de Lima

Milene Torres Gonçalves Stall

Isabel Cristina Grossi

Élcio Josué Colaço

João Alves